



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
Presidência
Comissão Permanente de Licitação

Declaração - SLU/PRESI/CPL

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 17/2021

INTERESSADO: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO: 00094-00003932/2019-94

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada para a elaboração de **Projeto Executivo Completo** para construção de **3 (três) estruturas de cobertura** sobre os pátios de compostagem e a complementação da cobertura do galpão existente na Usina de Tratamento Mecânico Biológico do PSul - UTMB, localizada na QNP 28, Setor PSul, em Ceilândia-DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

REQUERENTE:

Referência: E-mail Pedido de Esclarecimentos (73728086)

1. DA TEMPESTIVIDADE

O Pregoeiro, designado pela Ordem de Serviço nº 004/2021, publicada no DODF nº 76, pág. 34 de 26 de abril de 2021, recebeu o e-mail dentro do prazo pertinente, em conformidade com o item 3, do Edital, *in verbis*:

3.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, até o dia **10/11/2021 até às 18 horas**, no endereço: cpl@slu.df.gov.br.

2. DAS RAZÕES

O solicitante questiona, em apertada síntese, que Analisado o material, alguns pontos precisam de maiores explicações para viabilizar nossa participação no certame.

3. DO JULGAMENTO

Considerando que as alegações são de cunho, estritamente técnico, este pregoeiro submeteu o pedido de esclarecimento ao crivo da área responsável pela elaboração do Termo de Referência, que assim se manifestou:

ITEM 4.3.1.5 – INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

O Item "*Projeto Executivo de Instalações de Água Fria*" refere-se à infraestrutura necessária para viabilizar a limpeza periódica das telhas translúcidas, com pontos de água fria sobre a cobertura, caso seja necessário. Ao mesmo tempo, durante a execução do projeto será avaliada a necessidade e a possibilidade de implantação de sistema de aspersores sobre as leiras de compostagem para eventual controle da temperatura.

Cabe destacar que o sistema de captação, armazenamento e reuso de águas pluviais é complementar ao sistema de Instalações de Água Fria.

ITEM 4.3.1.9 – DETALHAMENTOS

O item "*Detalhamentos*" evidencia todos os elementos essenciais a serem melhores descritos e/ou desenhados, com chamadas para ampliações em

maior escala, de modo que seja possível o perfeito entendimento de cada projeto descrito nas alíneas de a) a h) do item 8.10.3 do Termo de Referência:

"8.10.3. O Projeto Executivo deverá ser composto de memoriais descritivos, cálculos estruturais, plantas e desenhos detalhados (para representações da edificação e do local de implantação, a escala deve ser igual ou inferior a 1:100 e, para ampliações setoriais, deve igual ou maior que 1:50), **elevações, especificações técnicas e executivas, cronograma, quantitativos de materiais e equipamentos em forma de planilha, e demais elementos que sejam necessários e suficientes para adequada execução da obra.** A documentação referente a esta etapa deve conter, obrigatoriamente:

- a) Projeto Executivo Arquitetônico;
- b) Projeto Executivo de Fundações e Estrutural;
- c) Projeto Executivo da Estrutura Metálica da Cobertura;
- d) Projeto Executivo de Instalações Elétricas e Iluminação;
- e) Projeto Executivo de Instalações de Água Fria;
- f) Projeto Executivo de Captação, Armazenamento e reuso de Águas Pluviais;
- g) Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio;
- h) Projeto Executivo de Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA);
- i) Detalhamentos; (...)"

Os detalhamentos dos projetos poderão ser representados em plantas, elevações, cortes, chamadas de especificações técnicas, chamadas de especificações de execução e toda e qualquer informação gráfica ou textual necessária para a plena execução do projeto.

4. CONCLUSÃO

Considerando a manifestação do Nota Técnica 51 (73776937), decido permanece inalterada a data de abertura e horário do certame.

Nefi de Souza Freitas

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **NEFI DE SOUZA FREITAS - Matr.0275996-9, Pregoeiro(a)**, em 11/11/2021, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73935425)
verificador= **73935425** código CRC= **306BAF91**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70333-900 - DF

3213-0200